

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER Nº 012/2025

Dispõe sobre o Projeto de Lei nº  
2.088/2025

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.088/2025, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “Dispõe sobre a modificação da nomenclatura da instituição de ensino EMEIF “Deputado Nilzo Plazzi.”

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

A presente propositura altera a nomenclatura da Instituição de Ensino Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental (Emeif) “Deputado Nilzo Plazzi” para Escola Municipal de Educação Infantil (Emei) “Deputado Nilzo Plazzi”.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

A iniciativa tem respaldo nos arts. 7º, 8º e 39, da Lei Orgânica Municipal.

Quanto ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

### III – CONCLUSÃO

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 2.088/2025 não encontra vedação legal ou constitucional, estando apto a ser votado pelo Plenário da Câmara Municipal.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 19 de março de 2025.

  
LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS

Advogado

LAVÍNIA DAL'COL CANAL GUZZO

Advogada